

2026



Normas de Funcionamento

Mercado do Queijo

Município de Gouveia
fevereiro 2026

Normas de Funcionamento Mercado do Queijo 2026

1) Âmbito da iniciativa

O Mercado do Queijo consiste num certame de valorização, promoção e comercialização do Queijo Serra da Estrela DOP e de outros produtos endógenos da Serra da Estrela e de outras regiões do país.

É organizado pelo Município de Gouveia e conta com a colaboração da APROSE - Associação dos Pastores e Produtores de Queijos da Serra da Estrela, do Instituto de Gouveia – Escola Profissional e da EstrelaCoop – Cooperativa de Produtores de Queijo Serra da Estrela.

2) Local e horário de funcionamento:

O Mercado do Queijo decorre nos dias 14 e 15 de março no Mercado Municipal de Gouveia, entre as 10h00 e as 19h00.

3) Tipologia dos participantes

As bancas de venda e lojas serão atribuídas a empresários em nome individual, empresas e associações que promovam a comercialização da seguinte tipologia de produtos:

- c) Alimentação (sem confeção no local, a menos que a confeção seja limitada e validada pela organização) e Bebidas (também com a validação da organização)
- g) Outros, mediante validação pela organização

4) Custo de participação

A participação é gratuita.

5) Espaços disponíveis para ocupação

Durante todo o período da iniciativa poderão ser ocupados os seguintes espaços comerciais do Mercado Municipal:

Piso 2

- Loja n.º 13 | Loja n.º 14 | Loja n.º 15 | Loja n.º 16
- Bancas de exposição

Piso 1

- Bancas de exposição

6) Inscrição

6.1) Os interessados a participar nesta iniciativa deverão inscrever-se através do preenchimento da ficha de inscrição, que poderão encontrar em www.cm-gouveia.pt ou presencialmente no Posto de Turismo de Gouveia | Jardim da Ribeira, 6290-520 Gouveia até ao próximo dia **02 de março**.

6.2) A seleção de inscritos será realizada de acordo com o número de lojas e de bancas disponíveis no certame e a tipologia do produto a apresentar, e serão informados até ao dia **06 de março**.

7) Obrigações dos participantes

Os participantes obrigam-se a respeitar as presentes normas de funcionamento, podendo ser excluídos do certame em caso de incumprimento.

São deveres e obrigações dos participantes:

- a) Os participantes só podem comercializar os produtos mencionados na ficha de inscrição;
- b) Os participantes ficam obrigados a cumprir o horário de funcionamento do evento;
- c) Os participantes devem afixar no início do evento o preço dos artigos em lugar visível, mantendo-o inalterado durante o horário de funcionamento do evento;
- d) Cada participante é responsável pela integridade dos seus colaboradores, da segurança do espaço interior atribuído e dos respetivos bens;
- e) Os participantes devem manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
- f) Os participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do consumidor, devendo estar preparados, designadamente, para a emissão de faturas/recibos;
- g) É da responsabilidade do participante manter em bom estado de conservação as estruturas cedidas pela organização.

8) Deveres da organização

São obrigações da organização:

- a) Validação, seleção e aprovação das candidaturas e respetiva atribuição dos espaços aos participantes;
- b) Assegurar a instalação eléctrica das bancas (até aos limites estipulados por lei);
- c) Assegurar a limpeza do espaço público;
- d) Assegurar o apoio técnico durante a realização do evento;
- e) Garantir um seguro de responsabilidade civil do evento. (Nota: qualquer outro tipo de seguro – ex: seguro sobre furtos, entre outros – é da inteira responsabilidade dos participantes);
- f) Assegurar a animação oficial do evento;
- g) Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes Normas de Participação

9) Práticas sustentáveis

Os participantes obrigam-se a adotar, no âmbito do certame, práticas ambientalmente sustentáveis. É estritamente proibida a utilização de utensílios de plástico para comercialização dos produtos do certame e aconselhada a reutilização de materiais para decoração das bancas de venda.

10) Disposições Finais

Perante dúvidas ou omissões relativas à aplicação das presentes normas de participação, deverão prevalecer as orientações emanadas pelo Município de Gouveia.

Contactos: Mercado Municipal de Gouveia

Email: mercadomunicipal@cm-gouveia.pt | Telefone: 238490210